

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO
NO ART. 143 PARAGRAFO 1º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO
INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a PAUTA DE REUNIÃO dos trabalhos da 107ª (centésima sétima) REUNIÃO ORDINÁRIA, da 18º (décima oitava) Legislatura da 3º (terceira) Sessão Legislativa a ser realizada no dia 02 de setembro de 2019 (segunda-feira), com início às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

PAUTA

1– DO EXPEDIENTE

1.1– Leitura e discussão da ata da reunião ocorrida no dia 26/08/2019.

1.2 –Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1) – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

1.2.1.1) Ofício nº 85/2019 da Secretaria de Saúde, encaminhando para esta Casa Legislativa a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2019.

1.2.1.2) Ofício nº 178/2019 Encaminhando resposta em atenção ao Ofício nº 096/2019 advindo desta Casa Legislativa.

1.2.2) – Expedientes oriundos diversos:

1.2.2.1) Requerimento do cidadão Sálvio Luiz Campos, requerendo o seu pronunciamento na sessão ordinária do dia 02/09/2019, onde abordará o seguinte assunto: Administração Pública/Executivo Municipal.

1.2.3) – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

1.2.3.1) Projeto de Lei nº 019/2019 que “**Estabelece multa para maus-tratos a animais e sanções administrativa no âmbito do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências.**”

1.2.3.2) Projeto de Lei nº 020/2019 que “**Dispõe sobre o envio de informações à Câmara de Vereadores sobre as indicações e os pedidos de providências remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**”

1.2.3.3) Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 018/2019 que “Altera as redações dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 18 de 22 de Agosto de 2019 que “Dispõe **“Veda a circulação de cães de médio, grande e gigante porte, sem coleira, guia curta de condução e focinheira, em locais públicos e com grande circulação de pessoas”**, de autoria do Vereador **Danilo José Soares Marques**.

ORDEM DO DIA

(NADA CONSTA)

São João Batista do Glória, 30 agosto de 2019.



Danilo José Soares Marques
Presidente